



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 30 de abril de 2018.

Atos do Executivo

RESOLUÇÃO Nº 292.

30 de Abril de 2018.

Aprova o Convênio 0980/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Princesa Isabel-PB, que se refere à construção de cisternas na zona rural.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, em sua **186ª (Centésima Octogésima Sexta)** Reunião Ordinária, realizada no dia **30 de Abril de 2018**, no Plenário da Câmara Municipal, Casa Adriano Feitosa, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

- (1) - *Aprova o Convênio 0980/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Princesa Isabel-PB, que se refere à construção de cisternas na zona rural;*
- (2) - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Princesa Isabel-PB, em 30 de Abril de 2018.
(30/04/2018).*

Atenciosamente;

*Mikaely Belo dos Santos
Presidente*

RESOLUÇÃO Nº 293.

30 de Abril de 2018.

Aprova o Calendário anual de Reuniões do Conselho (Lista em anexo) da Secretaria Municipal de Saúde de Princesa Isabel-PB.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, em sua **186ª (Centésima Octogésima Sexta)** Reunião Ordinária, realizada no dia **30 de Abril de 2018**, no Plenário da Câmara Municipal, Casa Adriano Feitosa, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

- (1) - *Aprova o Calendário Anual de Reuniões do Conselho (Lista em anexo) da Secretaria Municipal de Saúde de Princesa Isabel-PB;*
- (2) - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Princesa Isabel-PB, em 30 de Abril de 2018.
(30/04/2018).*

Atenciosamente;

*Mikaely Belo dos Santos
Presidente*